





Resolução nº. 077/2007 - CIB

Goiânia, 21 de Junho de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 As diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteados do Sistema Único de Saúde;
- As exigências e prerrogativas estabelecidas na portaria GM nº 2.261 de 22 de setembro de 2006, que constitui o PROGESUS e o edital nº 02/2007 SGTES/MS de 03 de maio de 2007, que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de gestão do trabalho e da educação na Saúde.

RESOLVEM:

 Aprovar em reunião ordinária do dia 21/06/2007 os Projetos de Estruturação da gestão do trabalho no SUS para os municípios de: Aparecida de Goiânia, Luziânia, Rio Verde, Itumbiara e Jataí.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda Secretário Municipal de Saúde de Formosa

Vice Presidente da CIB